



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

Rua General Osório, 937 – 6º Andar – Centro - Passo Fundo -RS
CEP: 99010-140 Fone: 54 3311-2066 e-mail: varapfundo_03@trt4.jus.

3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

PORTARIA Nº 01/2014

FLÁVIA CRISTINA PADILHA VILANDE, Juíza do Trabalho da 3ª
Vara do Trabalho de Passo Fundo, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a greve dos servidores públicos federais iniciada em 15-05-2014 e a parcial adesão dos servidores desta 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo a partir desta data, com paralisação das atividades, dificultando o atendimento das partes, procuradores e demais usuários;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das atividades essenciais com prioridade à realização de audiências e a consequente realocação de pessoal para o atendimento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR o horário de expediente externo nesta Unidade, a partir desta data, para o período das 14h às 17h, exceto nos dias 12, 17 e 23-06-2014, em que ocorrerão jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nos quais o horário de expediente externo será das 10h às 13h;

Art. 2º - MANTER em curso os prazos vigentes;

Art. 3º - MANTER a realização das audiências;

Art. 4º - Em face do constante dos artigos 2º e 3º, não haverá reabertura ou devolução de prazos;

Art. 5º - As atividades das Secretarias priorizarão os atos considerados essenciais, notadamente a expedição de alvarás, postergando-se as demais rotinas para após o encerramento da greve.

Art. 6º - A presente Portaria fica automaticamente revogada a contar do término do movimento grevista.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL, ENVIANDO-SE
CÓPIA.

PASSO FUNDO (RS), 09 de junho de 2014.

FLÁVIA CRISTINA PADILHA VILANDE
Juíza do Trabalho